



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Avenida VIII, Nº 50 - Bairro Carreira Cumprida - CEP - Santa Luzia - MG
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**GABINETE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SMPCTI/GAB
DECLARAÇÃO**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA
Objeto: Altera dispositivo da Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que "Dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle e recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade ambiental no Município de Santa Luzia, Minas Gerais".

*Somente
pode ser
exigidos
quando restar
demonstrado
que ocorreu
a criação,
expansão ou

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a natureza do objeto, que o presente Projeto de Lei não afetará as metas de resultados fiscais e:

- () não acarretará impacto orçamentário-financeiro; ou
(x) a estimativa de impacto dispensada por lei*;

Santa Luzia, 16 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI

(assinado digitalmente)

Ciente da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI

aperfeiçoamento de uma ação governamental que tenha gerado aumento de despesa.

Santa Luzia, em 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Rodrigues, Secretário**, em 16/03/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 16/03/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Luiz Santos, Secretário**, em 23/03/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0322429** e o código CRC **05F7A4DF**.